



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 58/2018
Projeto de Lei nº 262/2017
Autoria do Vereador Jean Corauci

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA DO
COMERCIAL FUTEBOL CLUBE.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:*

Artigo 1º - Fica instituído o Dia do Comercial Futebol Clube, no município de Ribeirão Preto, a ser festejado no dia 10 de outubro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 4 de abril de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente